PORTARIA Nº 033/2002

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Orestes Golanovski à participar de reunião com Assessoria Jurídica da Assembléia Legislativa e lideranças partidárias para elaboração de projeto referente à Festa Nacional do Feijão e criação do imposto para a madeira in-natura, a ser realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2002, na cidade de Florianópolis – SC.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
I - 02 (duas) verbas hospedagem
II - 06 (seis) verbas alimentações.
III – Verba Transporte

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de maio de 2002.

Tarcíso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/05/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria